



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera composição do Grupo de Estudo (GE) para proposta de alteração sobre o Projeto de Lei nº 2081, de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “a” e “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando a justificativa de impossibilidade para compor o grupo, apresentada em 07/02/2019;

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria CFMV nº 11, de 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - O Grupo do Estudo (GE) instituído para elaborar proposta de alteração sobre o Projeto de Lei nº 2081, de 2018 é composto pelos seguintes membros:

I - Med. Vet. Cássio Ricardo Ribeiro – CRMV-DF nº 1171;

II - Med. Vet. Jorge Caetano Junior – CRMV-DF nº 0554;

III - Méd. Vet. Ana Nira Nunes Junqueira – CRMV-DF nº 1459;

IV - Zootec. Arley Alves de Oliveira – CRMV-DF nº 0276/Z;

V - Méd. Vet. Julia Santoucy Barros – CRMV-DF nº 2875;

VI - Méd. Vet. Luísa Helena Rocha da Silva – CRMV-DF nº 0847;

VII - Méd. Vet. Manoel Silva Neto – CRMV-DF nº 0635;

VIII - Méd. Vet. Priscila Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077.

Art. 2º - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga o artigo 2º da Portaria nº 11/2019.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308

Méd. Vet. **Roberto Gomes Carneiro**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0667